



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2016

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 72.332.778/0001-09, com sede a Rua Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, sala 01, Bairro Industrial da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF n.º 589.785.859-49

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 002/2016 – Pregão 002/2016 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

De conformidade com a Clausula 3.6 do Contrato original, ficam os preços reajustados a partir desta data, no percentual de 6,6608%, IGPM do período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 passando os preços a vigorarem conforme abaixo:

R\$ 9.918,22 (Nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2017, aprovado através da Lei nº 1.430/2016, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 05.01 / Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
Proj/Ativ: / Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Erval Velho, SC, 16 de janeiro de 2017.

*Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal*

*Juleide Inês D'Agostini
Contratada.*

Testemunhas

*Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*